

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras; 3. serão considerados inválidos os itens sem preenchimento/votos em branco; 4. todas as páginas deverão ser rubricadas; e 5. a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, nos termos da legislação vigente. De acordo com o §1º-A do art. 28 da Resolução CVM 81/22, caso o acionista envie o Boletim diretamente à BB Seguridade, poderá optar pela assinatura no próprio sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sem a necessidade de rubricar as páginas. <p>O Boletim deverá ser acompanhado de cópia de documento de identificação conforme abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Pessoa Física: documento de identidade com foto e CPF; b. Pessoa Jurídica: estatuto/contrato social, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; c. Fundos de Investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; e d. Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos, conforme Resolução CMN nº 4.373/14, Lei nº 4.131/62 e demais legislações correlatas. <p>Será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais.</p> <p>Quanto aos instrumentos de procuração, será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil.</p> <p>IMPORTANTE 1: Os acionistas que eventualmente encaminharem boletins de voto a distância e desejarem participar da Assembleia deverão optar por: (i) participar como ouvintes ou (ii) participar e votar durante a assembleia, desconsiderando-se integralmente o boletim enviado, prevalecendo as opções de voto que vierem a ser registradas durante a assembleia.</p> <p>IMPORTANTE 2: Os acionistas minoritários terão direito a eleger 1 (um) representante para o Conselho de Administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, nos termos do Art. 15, § 3º do Estatuto Social da BB Seguridade.</p> <p>Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: assembleia.seg@bbseg.com.br</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser recebido até 25.04.2025 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil, enquanto escriturador das ações da BB Seguridade: O Boletim deverá ser encaminhado para aescriturais@bb.com.br ; II. Acionistas detentores de ações depositadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão: Mediante instruções de voto emitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantêm suas posições em custódia; III. Diretamente à BB Seguridade por meio eletrônico, através do endereço https://assembleia.ten.com.br/087271141
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>https://assembleia.ten.com.br/087271141</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2025

O acionista ou seu representante podem se cadastrar (credenciamento prévio) no endereço eletrônico para participação remota (digital). Através dele, o acionista ou seu representante possuem acesso ao painel da Assembleia, local onde podem antecipar os votos, acompanhar o status de seu credenciamento, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da Assembleia, podem utilizar-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a Assembleia e votar na ordem do dia.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Escriturador: Banco do Brasil S.A.
Endereço: Avenida República do Chile, 330 - 9º Andar - Torre Oeste - Centro - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20.031-170
Telefone: (21) 3808-2811
E-mail: aescriturais@bb.com.br
Contato: Marlon de Castro Lauria

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício 2024.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

2. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024, da seguinte forma (valores em R\$):

Lucro Líquido	8.703.352.915,39
Lucros Acumulados.....	25.943,08
Lucro Líquido Ajustado1.....	8.268.185.269,62
Reserva Legal.....	435.167.645,77
Remuneração aos acionistas.....	7.111.000.000,00
- Juros Sobre Capital Próprio.....	--
- Dividendos.....	7.111.000.000,00
Utilização da Reserva p/ Equalização dos Dividendos.....	--
Reservas Estatutárias --	
- para Reforço de Capital.....	--
- para Equalização da Remuneração de Capital.....	1.157.185.269,62

1 Obtido por meio da redução do Lucro Líquido do exercício pelo valor aplicado na constituição de Reserva Legal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

3. A proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abril de 2025 a março de 2026, em no máximo R\$ 11.729.289,46 (onze milhões, setecentos e vinte nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

4. A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2025 a março/2026.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

5. A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2025 a março/2026.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

6. A proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria, em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2025 a março/2026.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

7. A proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Riscos e de Capital, em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2025 a março/2026.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

8. A proposta de fixação da remuneração mensal individual do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2025 a março/2026.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7

9. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

KAMILLO TONONI OLIVEIRA SILVA - Indicado pelo Banco do Brasil

Aprovar Rejeitar Abster-se

ROSIANE BARBOSA LAVIOLA - Indicada pelo Banco do Brasil

Aprovar Rejeitar Abster-se

GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA - Candidato independente indicado pelo Banco do Brasil

Aprovar Rejeitar Abster-se

ANDRÉ GUSTAVO BORBA ASSUMPCÃO HAUI - Diretor-Presidente da BB Seguridade

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2025

GUILHERME SANTOS MELLO - Indicado pela União

Aprovar Rejeitar Abster-se

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA - indicado pela União

Aprovar Rejeitar Abster-se

MARIA CAROLINA FERREIRA LACERDA - Candidata independente indicada pelos acionistas minoritários

Aprovar Rejeitar Abster-se

10. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

11. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

KAMILLO TONONI OLIVEIRA SILVA - Indicado pelo Banco do Brasil Aprovar Rejeitar Abster-se / %

ROSIANE BARBOSA LAVIOLA - Indicada pelo Banco do Brasil Aprovar Rejeitar Abster-se / %

GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA - Candidato independente indicado pelo Banco do Brasil Aprovar Rejeitar Abster-se / %

ANDRÉ GUSTAVO BORBA ASSUMPCÃO HAUÍ - Diretor-Presidente da BB Seguridade Aprovar Rejeitar Abster-se / %

GUILHERME SANTOS MELLO - Indicado pela União Aprovar Rejeitar Abster-se / %

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA - indicado pela União Aprovar Rejeitar Abster-se / %

MARIA CAROLINA FERREIRA LACERDA - Candidata independente indicada pelos acionistas minoritários Aprovar Rejeitar Abster-se / %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

12. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

13. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 29/04/2025

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____